



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO Nº 05/2020-CJRMB/CJCI

Belém, 26 de julho de 2020.

Destino: **Juízes de Direito e Diretores de Secretaria**

Senhores(as) Magistrados(as) e Diretores(as) de Secretaria,

Cumprimentando-os(as), e considerando a importância da correta classificação dos processos, solicitamos que sua unidade judiciária deve atentar ao correto cadastramento de classes, assuntos e movimentos processuais, de modo que todas as execuções de medidas socioeducativas possuam a classe “1465- Execução de medidas socioeducativas” e os processos de adoção possuam ao menos dois dos assuntos: “9975 – Adoção de Adolescente”, “9974 – Adoção de Criança”, “9972 – Adoção Internacional”, “9973 – Adoção Nacional”; e os julgamentos desses processos sejam cadastrados com os movimentos mais específicos possível, evitando-se o uso de movimentos genéricos.

Cordialmente,

DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

DESA. DIRACY NUNES ALVES

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-10- Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91)3205-3568 e Fax. (91) 3205-3535 e-mail: corregedoria.interior@tjpa.jus.br



Assinado digitalmente por MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARAES e DIRACY NUNES ALVES.
Documento Nº: 2528738.15887229-2748 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202018708